



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 463, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a servidora MARIA FERNANDA SALCEDO REPOLÊS, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 210897, como membro titular da Comissão de Ética da UFMG.

Art. 2º Designar a servidora SIDIRLAIA RABEIRO DE SOUZA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 268852, como membro suplente da Comissão de Ética da UFMG, em substituição à servidora TÁRSILA REJANE DA SILVA, Auxiliar em Administração, Inscrição UFMG nº 259829.

Art. 3º A vigência dos mandatos dos membros citados nos Arts. 1º e 2º será de 3 (três) anos, contados a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 20/01/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2030927** e o código CRC **93DD8D00**.